



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 696, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

“Nomeia a composição do Conselho Municipal do Idoso”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Resolve:

Art. 1º Nomear a composição do Conselho Municipal do Idoso, órgão permanente, paritário, deliberativo e consultivo, com a finalidade específica de coordenar a implantação da Política Municipal do Idoso em Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, conforme Lei Municipal nº 1.163/99.

Art. 2º O Conselho Municipal do Idoso, presidido pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Titular: Sandra Paniago B. de Oliveira

Suplente: Juçania dos Santos Bastos

Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Rosa Maria Calisto Borges

Suplente: Ilza Aparecida Ferreira

Instituição Asilar – Alto Araguaia.

Titular: Soraia C. Paniago da Silva

Suplente: João Carlos Carrilho Menegon

Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: July Evelyn dos Santos

Suplente: Átila Pereira Aguiar

INSS.

Titular: Claudia Fernandes da Silva Souza

CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Titular: Tatiane Rodrigues Neres

Suplente: Jucimar Cruz da Silva



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

ROTARY CLUB – ALTO ARAGUAIA/MT– SANTA RITA DO ARAGUAIA/GO.

Titular: Efraim Muller Oliveira

Suplente: Breno Augusto de Oliveira

GRUPO DE CONVIVÊNCIA.

Titular: Noely Maria Adms

Suplente: Luzia Ribeiro da Silva

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIRROS.

Titular: Orlando Marques de Souza Filho

Suplente: Rosângela Resende de Souza

SINDICATO DOS APOSENTADOS.

Titular: Lazara Martins de Rezende

Suplente: Luzia Mariano de Oliveira

Titular: Ruth Maria da Graças Borges Castro

Suplente: Flávio Antonio Garcia

CASA DA AMIZADE – ROTARY CLUB.

Titular: Cássia Aparecida T. de Oliveira

Suplente: Patrícia de Lima Oliveira

DAMAS MAÇÔNICAS.

Titular: Marília Maia Rabello Queiroz

Suplente: Emy Maria Resende dos Anjos

IGREJAS

Titular: João Dias de Freitas

Suplente: Gilberto Campos Linhares

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 566/2013.

Art. 4º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração